


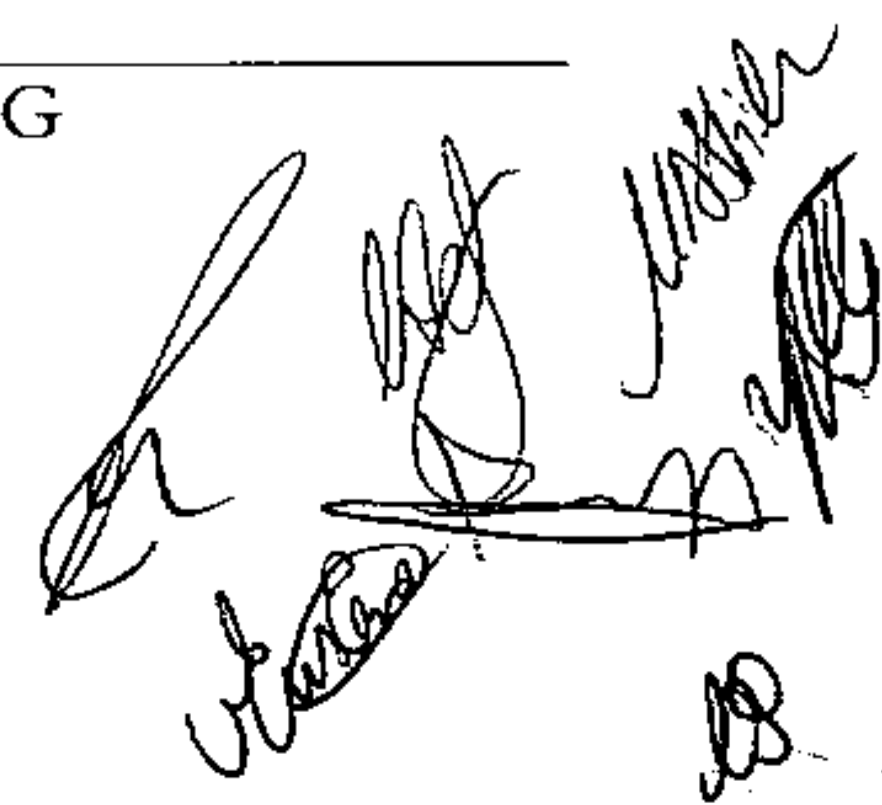


|   |  |  |
|---|--|--|
|  | <b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO<br/>AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL<br/>NORTE DE MINAS</b><br><br><b>PARECER ÚNICO</b> |  |
|---|--|--|

|   |                    |
|---|--------------------|
| <b>PARECER ÚNICO</b><br><b>Nº 004/2008 – SUPRAM NM</b>  | <b>247822/2008</b> |
| Indexado ao(s) Processo(s) Nº: <b>04844/2007/001/2007</b>   |                    |
| Tipo de processo:   |                    |
| Licenciamento Ambiental ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Auto de Infração ( <input type="checkbox"/> ) |                    |

**1. IDENTIFICAÇÃO**

|  |  |
|--|--|
| Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo):<br><b>José Elias da Conceição</b>   | CNPJ / CPF:<br><b>115.555.646-15</b>   |
| Empreendimento (Nome Fantasia):<br><b>Fazenda Itacambira</b>   |  |
| Município:<br><b>Itacambira</b>  |  |
| Atividade predominante:<br><b>Silvicultura</b>   |  |
| Código da DN e Parâmetro:<br><b>G-03-02-6</b>  |  |
| Porte do Empreendimento:<br>Pequeno ( <input type="checkbox"/> ) <b>Médio ( X )</b> Grande ( <input type="checkbox"/> )  | Potencial Poluidor:<br>Pequeno ( <input type="checkbox"/> ) <b>Médio ( X )</b> Grande ( <input type="checkbox"/> ) |
| Classe do Empreendimento:<br>1 ( <input type="checkbox"/> ) 2 ( <input type="checkbox"/> ) <b>3 ( X )</b> 4 ( <input type="checkbox"/> ) 5 ( <input type="checkbox"/> ) 6 ( <input type="checkbox"/> )   |  |
| Fase Atual do Empreendimento:<br>LP ( <input type="checkbox"/> ) LI ( <input type="checkbox"/> ) LO ( <input type="checkbox"/> ) <b>LOC ( X )</b> Revalidação ( <input type="checkbox"/> ) Ampliação ( <input type="checkbox"/> )  |  |
| Localizado em UC (Unidades de Conservação)?<br>( <input type="checkbox"/> ) Não ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim – <b>Área de Proteção Ambiental Municipal</b><br><br>Bacia Hidrográfica: <b>Bacia do Rio Jequitinhonha</b><br><br>Sub Bacia: <b>Rio Macaúbas</b> |  |





|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <p><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b><br/><b>NORTE DE MINAS</b><br/><b>PARECER ÚNICO</b></p> |  |
|--|---|--|

## 2. HISTÓRICO

|   |  |                            |
|---|--|----------------------------|
| Inspeção/ <u>Vistoria</u> /fiscalização<br><br><input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim | Relatório de Inspeção/ <u>Vistoria</u> /Fiscalização Nº:<br><b>SUPRAM NM 05/2008</b> | Data:<br><b>23/01/2008</b> |
| Notificações Emitidas Nº:   | Advertências Emitidas Nº:  | Multas Nº:                 |

## 3. INTRODUÇÃO

O presente parecer discorre sobre a análise do pedido de Licença de Operação Corretiva (LOC) requerida pelo empreendedor José Elias da Conceição. O empreendimento tem como atividade principal, segundo classificação da DN 74/2004, a silvicultura (1.350 hectares), e ainda, como objeto de Regularização Ambiental, a atividade de produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada (76.416,66 mdc/ano), no local denominado Fazenda Itacambira, zona rural do Município de Itacambira – MG, a cerca de 3 km da sede do município.

A Fazenda Itacambira possui uma área total de 10.520,00 hectares, sendo que 1.350,00 hectares são ocupadas pelo plantio de eucalipto, 126,24 hectares caracterizadas por estradas e benfeitorias, 2.104,00 hectares são destinadas à Reserva Legal e 6.939,76 hectares caracterizadas como Áreas de Preservação Permanente.

O plantio do eucalipto encontra-se distribuído em várias glebas isoladas ao longo da propriedade, sendo o *E. camaldulensis*, a variedade implantada. A cultura encontra-se em final do processo de produção e, em decorrência do 3º corte, as árvores possuem baixo potencial produtivo e toda a produção encontra-se em fase de último corte com meta de renovação.

A colheita é realizada de forma manual através de motosserras e realizada em indivíduos com idade em torno de 07 anos, através de talhões previamente estabelecidos, em função da idade e produção. A utilização do eucalipto será para carbonização, que ocorrerá na própria propriedade e comercializado como combustível para siderúrgicas.

A produção média anual estimada na área explorada em terceiro corte é de 20 a 35 esteres/ha.

As benfeitorias do empreendimento que fazem parte de sua estrutura estão voltadas para casa sede, dormitório e fornos para produção de carvão.



#### 4. CONTROLE PROCESSUAL

A empresa em epígrafe requer a Licença de Operação Corretiva para a atividade de Silvicultura e Produção de Carvão Vegetal oriunda de floresta plantada localizada em na zona rural do Município de Itacambira – MG.

O processo encontra-se formalizado e instruído corretamente, no tocante à legalidade processual, haja vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor, conforme enquadramentos no disposto da Deliberação Normativa COPAM nº 74/2004.

No entanto, em síntese, as análises técnicas evidenciam a inviabilidade do empreendimento uma vez que se encontra inserido em área de refúgio e abrigo de uma grande quantidade de espécies da fauna local. Ademais a área do empreendimento representa em sua maioria área de preservação permanente caracterizadas pelas cadeias rochosas e por várias nascentes e córregos que formam áreas alagadas na propriedade.

Outrossim, conforme análise técnica, a renovação de áreas de eucalipto poderá acarretar processos erosivos, com a desagregação e remoção do solo, resultando no assoreamento de cursos d'água.

Diante do exposto, sugere-se o indeferimento do pedido de Licença Ambiental do supracitado empreendimento, uma vez que as análises e estudos realizados comprovam a inviabilidade do licenciamento ambiental para o que se propõe.

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL

##### 5.1. Meio Físico

Os solos dominantes da Fazenda Itacambira são quase em sua totalidade areais quartizosas, distroficis e álico.

O clima da área apresenta duas estações climáticas, uma tropical com verão chuvoso com estiagem acentuada e a outra subtropical com seca fisiológica devido ao frio do inverno com temperaturas inferiores a 17° C. A umidade relativa do ar varia em torno de 32% nos meses mais frios até cerca de 75% nos meses mais quentes. Os índices Pluviométricos são de 1082 mm anuais em média, sendo a altitude da propriedade em torno de 1.300 metros.



## 5.2. Da Utilização dos Recursos Hídricos

A Fazenda Itacambira esta inserida na bacia do Rio Macaúbas, afluente da margem esquerda do Rio Jequitinhonha com nascente entre os Municípios de Itacambira e Guaraciama, no curso médio do Rio Jequitinhonha.

Na propriedade ocorre a existência de varias nascentes, córregos e formação de áreas alagadas com características de solos hidromorficos.

O uso de recursos hídricos no empreendimento é realizada por meio de captação superficial, conforme CERTIDÃO DE REGISTRO DE USO DA ÁGUA (Processo de Cadastro: 008233/2007), na qual certifica que a captação de 0.24 l/s de águas públicas é uso de recurso hídrico considerado como insignificante, não sujeito a outorga de direito de uso de recursos hídricos, mas tão somente ao cadastro.

## 5.3. Meio biótico

### 5.3.1. Áreas Prioritárias para Proteção à Biodiversidade

De acordo com o "Biodiversidade em Minas Gerais: Um Atlas para sua Conservação" documento que estabelece critérios para a definição das áreas prioritárias para conservação da Biodiversidade do Estado (Deliberação Normativa COPAM nº 55/2002), o local onde está inserido o empreendimento apresenta as seguintes Áreas Prioritárias para Conservação:

| Áreas prioritárias para conservação | Importância Biológica |         |            |      |           | Não informada |
|-------------------------------------|-----------------------|---------|------------|------|-----------|---------------|
|                                     | Especial              | Extrema | Muito Alta | Alta | Potencial |               |
| Aves                                | X                     |         |            |      |           |               |
| Flora                               | X                     |         |            |      |           |               |
| Herpeto                             | X                     |         |            |      |           |               |
| Invertebrados                       | X                     |         |            |      |           |               |
| Mamíferos                           |                       |         |            |      |           | X             |
| Peixes                              |                       |         |            |      |           | X             |

As áreas definidas como prioritárias foram classificadas nas categorias de importância biológica: especial, extrema, muito alta, alta e potencial. Os critérios utilizados como base para essa classificação foram:

Importância biológica especial: áreas com ocorrência de espécie(s) restrita(s) à área e/ou ambiente(s) único(s) no Estado;

Importância biológica extrema: áreas com alta riqueza de espécies endêmicas, ameaçadas ou raras no Estado e/ou fenômeno biológico especial;

*[Handwritten signatures and initials]*



Importância biológica muito alta: área com média riqueza de espécies endêmicas, ameaçadas ou raras no Estado e/ou que apresentem extensos remanescentes significativos, altamente ameaçados ou com alto grau de conservação;

Importância biológica alta: áreas com alta riqueza de espécies em geral, presença de espécies raras ou ameaçadas no Estado, e/ou que representem remanescente de vegetação significativo ou com alto grau de conectividade;

Importância biológica potencial: áreas insuficientemente conhecidas, mas com provável importância biológica, sendo, portanto, prioritárias para investigação científica.

### 5.3.2. Flora

De acordo com o "Mapeamento e Inventário da Flora Nativa e dos Reflorestamentos de Minas Gerais", documento adotado como instrumento norteador de políticas públicas pela Deliberação Normativa GOPAM Nº 107/2007, em levantamento realizado no ano de 2005, a tipologia predominante no município de Itacambira é o Campo Cerrado, com 31.678 hectares, o que corresponde a 17,74 % da área total, seguidos por 28.026 ha de Campo Rupestre, 23.944 hectares de Campo, 10.390 hectares de Cerrado *Sensu Stricto*, 111 hectares de Vereda e 18 hectares de Floresta Estacional Semi-Decidual, totalizando 94.167 hectares de vegetação nativa, equivalente a 52,75 % da área total do município.

Na área do empreendimento pode-se constatar a existência de diversas espécies vegetais distribuídas nas diferentes formações vegetais como, formação savânicas, incluindo aí o cerrado (*sensu stricto*) e campo cerrado, mata galeria e ainda as formações higrófila como os campos úmidos e brejos.

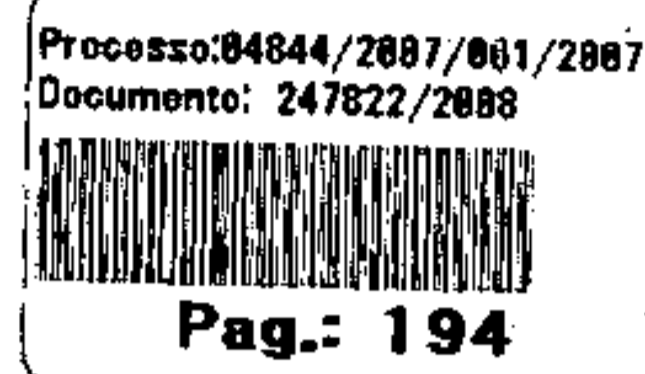
**Mata galeria:** As matas de galeria ocupam os vales dos canais de drenagem bem marcados, ao longo de cursos d'água ou cabeceiras de nascentes, sempre associadas aos solos bastante úmidos. Possuem extrema importância ecológica, pois além de proteger os cursos d'água de processos erosivos e assoreamento, funcionam como locais de refúgio, alimentação e procriação para a fauna silvestre.

**Cerrado:** O cerrado na propriedade encontra-se sobre solos ácidos e bem drenados de areia quartzosa, ocupando áreas de relevo plano ou suavemente ondulado.

**Campo cerrado:** Também denominado de cerrado aberto é a tipologia vegetacional mais encontrada na área da propriedade. Compreende uma vegetação de porte baixo, com pouquíssimas espécies arbóreas.

**Campos hidromórficos:** Compreende um tipo de vegetação associada a solos com elevado teor de umidade e matéria orgânica como campos úmidos. Estas são comunidades hidróficas que rodeiam e acompanham nascentes. Floristicamente constituem-se de um extrato arbóreo-arbustivo evoluindo por área graminosa, com inúmeras espécies de

gramíneas. Com relação a importância destes ambientes, pode-se destacar a sua capacidade na manutenção do regime hídrico dos córregos, por meio da perenização dos cursos d'água principalmente na estação seca. Também presta-se para refugio, busca de água, alimentação e local de reprodução de animais.



### 5.3.3. Fauna

De acordo com o informado nos estudos ambientais apresentados pelo empreendedor, onde foram coletadas informações através de entrevista à população local, na área do empreendimento o grupo faunístico observado com maior frequência é avifauna. Este grupo encontra-se em todos os ambientes e possui importância elementar na dispersão de sementes.

Outros grupos foram observados com menor frequência como répteis, anfíbios e mamíferos. Nas áreas de preservação permanente, ao longo dos cursos d'água, pode-se notar espécies características destes locais, associadas ao ambiente úmido que a nascente ali existente propicia. Esta área apresenta-se como um refugio faunístico, devido principalmente a sua formação florestal, que pode abrigar diversas espécies típicas de formação fechada, ou até mesmo servir de refugio de área já antropizadas.

Nas áreas abertas como de cerrado, e campo, também foram observados animais da mastofauna como raposas, tamanduá e veados. São espécies típicas de áreas de cerrado, que tem nestes locais têm fonte de alimento, refugio e local de reprodução.

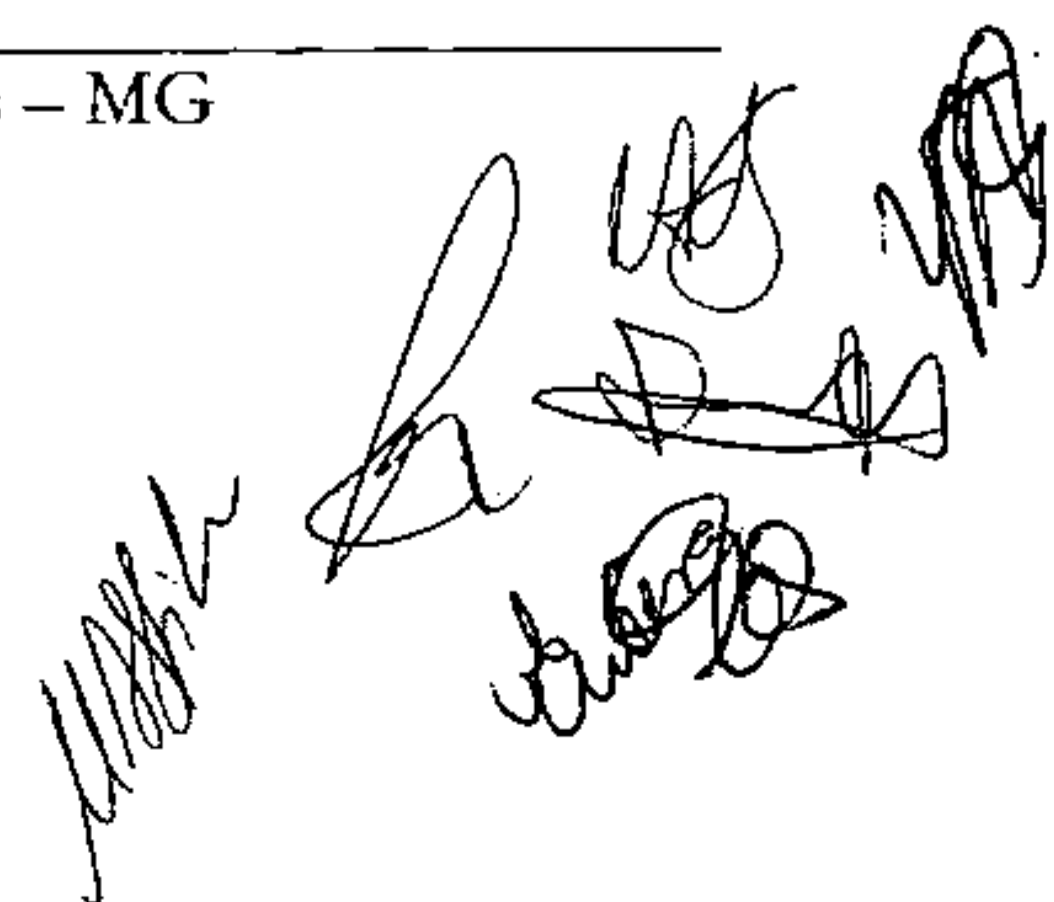
### 5.4. Das Unidades de Conservação

A Área de Proteção Ambiental (APA) foi criada pelo Decreto Municipal N.º 18/99 de 31/05/1999. A área engloba as Serras Resplandecentes, Itacambira, Chacrinha, Macuco, Limeira, Olhos D'Água e Tamanduá, representadas por paisagens de fenomenal beleza, localiza-se no segmento setentrional do Espinhaço mineiro, a cadeia montanhosa é constituída de numerosas elevações, entre as quais, evidenciam-se serras que recebem denominações próprias regionais.

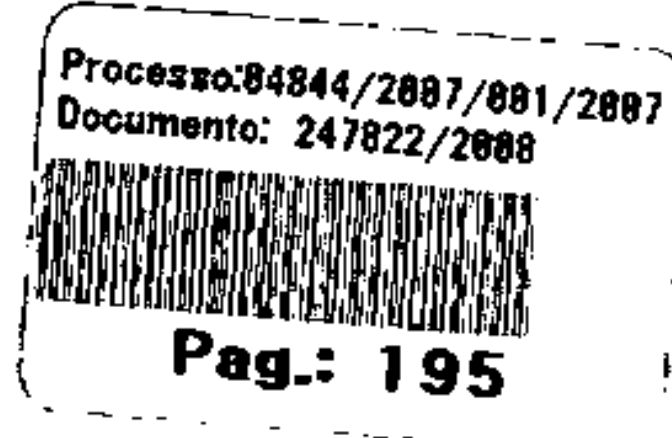
No dia 07/04/2006, foi decretado o Tombamento do Conjunto Paisagístico da Serra Resplandecente (Decreto Municipal N.º 027/2006), pelo seu valor Histórico e Paisagístico.

### 5.5. Da Área de Preservação Permanente

As áreas de preservação permanente - APP da propriedade totalizam 9.043,76 hectares, equivalente a 86 % da área total da propriedade, sendo caracterizadas pelas cadeias rochosas e pelas várias nascentes e córregos na qual formam áreas alagadas na propriedade.



Foi constatada a invasão em alguns pontos, do plantio de eucalipto bem como a existência de estradas próximos às áreas de nascentes e em áreas de várzeas.



### 5.6. Da Reserva Legal

A área destinada à reserva legal da propriedade possui 2.104,00 hectares, não inferior aos 20 % da área total da propriedade, sendo localizada nas extremidades norte a leste da propriedade, conforme Termo de Compromisso de Averbação de Reserva Legal acostado aos autos do processo, de fls. 184. A reserva legal é caracterizada predominantemente por áreas consideradas de Preservação Permanente – APP, estando em acordo com a Lei Estadual 14.309/02, que admite o cálculo das áreas de vegetação nativa existentes em áreas de APP no cálculo do percentual de reserva legal, onde a soma da vegetação nativa em APP exceder 50 % da propriedade rural com área superior a 50 hectares.

### 6. DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS IDENTIFICADOS

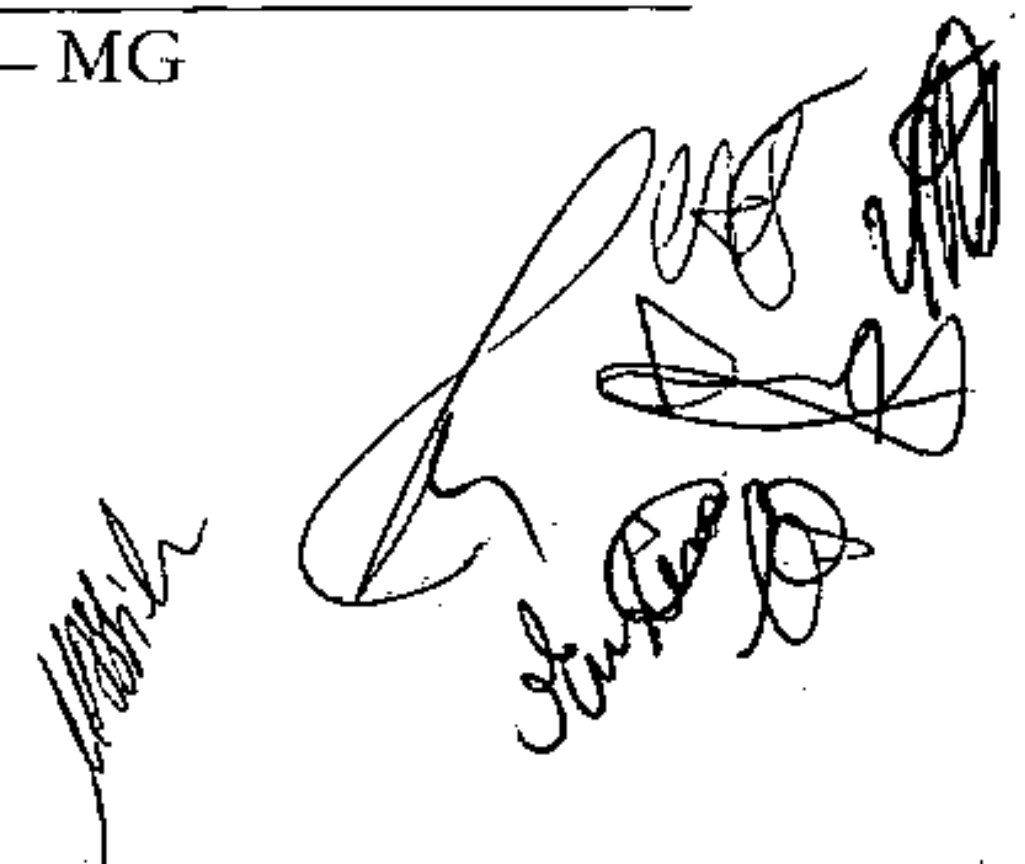
A implantação e/ou renovação de áreas de eucalipto poderá apresentar uma série de impactos ambientais, podendo ocorrer processos erosivos, com a desagregação e remoção do solo, resultando no assoreamento de cursos d'água em consequência do carreamento de sedimentos. Durante a vistoria técnica realizada pela SUPRAM NM, foram verificados pontos de erosão em estágio avançado em alguns carregadores e em áreas próximas às nascentes, não sendo constatado nenhum sistema de controle de erosão.

A introdução de culturas florestais em áreas antes ocupadas por cobertura vegetal nativa poderá causar ameaças à biodiversidade. Muitas espécies animais não permanecerão na área em consequência do perigo de predação, limitando o potencial de dispersão e colonização da espécie. Além disso, quando a dispersão animal é reduzida, plantas com frutos ou sementes que dependem dos animais para dispersar suas sementes, serão também afetadas.

### 7. CONCLUSÃO

Considerando que as alterações no ecossistema natural, causadas pela implantação e/ou renovação da cultura do eucalipto, poderá causar alterações significativas nos recursos naturais, e, considerando a riqueza e importância dos recursos hídricos, e, considerando a potencial riqueza da biodiversidade local, **SOMOS PELO INDEFERIMENTO** do pedido de licenciamento corretivo.

No entanto, o empreendedor deverá providenciar junto ao Instituto Estadual de Floresta - IEF, a autorização para a colheita e a comercialização do eucalipto plantado, porém, não será permitida a reforma do plantio e/ou condução da brotação da floresta plantada existente. Fica ainda o empreendedor, obrigado a promover a recuperação do ambiente degradado, através da **apresentação de Plano de Recuperação de Área degradada** –



**PRAD, e PTRF – Projeto Técnico de Reconstituição da Flora, haja vista a inviabilidade ambiental de continuidade da atividade pleiteada.**

**Sugere-se a fixação do prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentação dos estudos mencionados.**

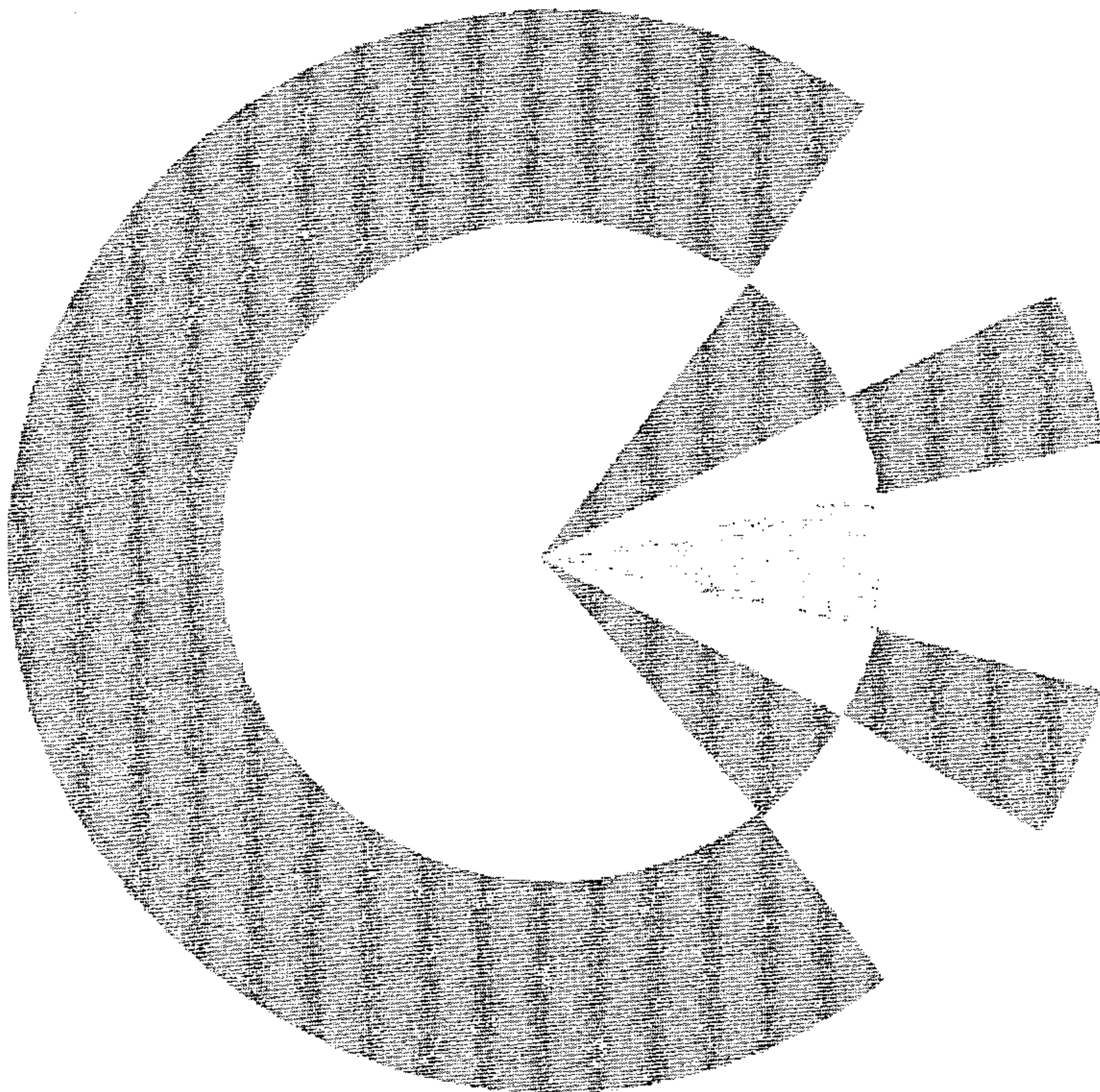
**8. PARECER CONCLUSIVO**

Favorável: ( X ) Não      ( ) Sim

Processo: 04844/2007/001/2007  
Documento: 247822/2008



**Pag.: 196**



*[Handwritten signatures and initials]*





**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO  
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
NORTE DE MINAS  
PARECER ÚNICO**

**Data: 30/04/2008**

**Folha: 9/9**

Processo: 84844/2007/001/2007  
Documento: 247822/2008



**Pag.: 197**

**Superintendente:**  
Laís Fonseca dos Santos

**Assinatura / Carimbo:**  
*Laís Fonseca dos Santos*  
Superintendente Regional  
Norte de Minas / SEMAD  
Masp: 1043810-5

**Gestor do processo:**  
José Aparecido Alves Barbosa

**Assinatura / Carimbo:**  
*José Aparecido Alves Barbosa*  
Analista Ambiental - Agrônomo  
Supram NM - Masp 1147708 - 0

**Téc 01:**  
Eduardo Wagner Silva Pena

**Assinatura / Carimbo:**  
*Eduardo Wagner Silva Pena*

**Téc 02:**  
Marco Alexandre Souza Silva

**Assinatura / Carimbo:**  
*Marco Alexandre S. Silva*

**Téc 03:**  
Adhemar Ventura de Lima

**Assinatura / Carimbo:**  
*Adhemar*

**Responsável pelo Setor Jurídico:**  
Yuri Rafael de Oliveira Trovão

**Assinatura / Carimbo:**  
*Yuri Rafael de Oliveira Trovão*  
Gestor Ambiental - Jurídico  
Supram NM - Masp 449172 - 6

**Responsável pelo Setor Técnico:**  
Hélio de Moraes Filho

**Assinatura / Carimbo:**  
*Hélio de Moraes Filho*  
DIRETOR DE APOIO TÉCNICO  
SUPRAM NORTE DE MINAS  
MASP: 1127778 - 5

**Montes Claros, 30 de Abril de 2008**

*Handwritten signature*